# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP PORTARIA Nº 004/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPERINTENDÊNCIA SERVIDOR DA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG PARA DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Geral de Governo - SGG, o servidor abaixo nominado, para o desempenho de suas atribuições legais:

Servidor				Cargo	Matrícula
Alcides	Neto	Nascimento	de	Assessor Nivel I	289331
Aquino					

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário constante na Portaria nº 05/SGP/2018 de 12/08/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia sob nº: 2273 de 16/08/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Publique-se

### VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP Matrícula Nº; 295221

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador: CC2BB269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2019. Edição 2399 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/